



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO - TEL (35)3281-1100
CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br



DECRETO Nº 1.697 / 2020

Dispõe sobre a instituição de comissão interdisciplinar com o objetivo de elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Cristina/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cristina - MG, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5ª, inciso II e artigos 7º e 8º da Lei Federal 12.594/2012, bem como requisição do Ministério Público da Comarca de Cristina nos autos de Inquérito Civil nº 0205.16.000052-2:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída comissão interdisciplinar com o objetivo de elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Cristina/MG, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual de Minas Gerais.

Art. 2º - Para compor a comissão, ficam designados os seguintes membros:

I – Bruna Silveira Novais – Assistente Social – Departamento de Assistência Social - Presidente;

II – Flávio Henrique da Silva – Psicólogo – Secretaria Municipal de Saúde;

III – Marcelo Pereira Azevedo – Secretário Municipal de Educação;

IV – Ronaldo Carvalho Campos – Secretário Municipal de Esportes;

V – Valesca Emília de Azevedo – Psicóloga – Centro de Referência em Assistência Social – CRAS;

VI — Amanda Cristina Guimarães - Conselho Tutelar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO - TEL (35)3281-1100
CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@crisrina.mg.gov.br



Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Cristina/MG.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cristina, 27 de julho de 2020.

Ricardo Pereira Azevedo
Prefeito Municipal

